



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

**REQUISIÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 07/2022**

Objeto - Renovação do Contrato Administrativo nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança patrimonial com locação de equipamentos eletrônicos de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas, com pronto atendimento para a sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

Justificativa - Constitui-se como objeto do presente termo, a prorrogação do contrato firmado para a prestação de serviços de segurança patrimonial ao IPASC. O IPASC possui sede própria, equipada com diversos tipos de equipamentos eletrônicos, além de realizar a guarda e o arquivo físico de vários tipos de documentos. Assim, visando a segurança da sede física do IPASC, é necessário a contratação de empresa que realize o monitoramento e a vigilância patrimonial.

Reajuste - Por opção do fornecedor, o Contrato não será reajustado, sendo mantido o valor vigente.

Valor Previsto - R\$ 7.381,68 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) pela totalidade dos serviços prestados, com pagamento mensal de R\$ 615,14 (seiscentos e quinze reais e quatorze centavos).

Prazo para Entrega do Objeto - Imediato.

Forma da prestação dos Serviços - Mensal.

Forma de Pagamento - Mensal.

Prazo da Contratação - 12 meses.

Fiscal do Contrato - Fábio Deniz Casagrande.

Caçador/SC, 01 de outubro de 2025.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE
Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC
Requisitante

Autorizado por:

ANTÔNIO CARLOS CASTILHO
Diretor Presidente